



Certificado de Pegada de Carbono



HCO-2012/0008

AENOR certifica que a organização

FCC CONSTRUCCIÓN, S.A.

conforme com a norma ISO 14064-1:2018

Genera: Gera emissões totais de 951.116,99t CO2e: (emissões directas: 47.950,35t CO2e; emissões indirectas: 903.166,64t CO2e).

O alcance da verificação é estabelecido para as atividades desenvolvidas pela empresa nas suas instalações em Espanha, Portugal, Bulgária, Romênia, Reino Unido, Irlanda, Bélgica, Noruega, Países Baixos, Nicarágua, Costa Rica, Panamá, El Salvador, México, Colômbia, Chile, Peru, Estados Unidos, Canadá, Qatar, Arábia Saudita e Australia nas suas. As instalações são definidas como obras e centros fixos, incluindo escritórios, armazéns e parques de máquinas.

PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: 2023

DE ACORDO COM: Relatório de Emissões Verificadas para o período de 2023 e a Declaração de Verificação da AENOR

que se realizam em: AV CAMINO DE SANTIAGO, 40. 28050 - MADRID

Data d'emissão: 2024-06-17



Rafael GARCÍA MEIRO
CEO

**Declaração de verificação da AENOR para FCC CONSTRUCCIÓN, S.A. do
Inventário de Emissões de Gases com Efeito de Estufa para 2023**

CLIENTE:1994/0112/HCO/01

Introdução

FCC CONSTRUCCIÓN, S.A. encomendou à AENOR Confía, S.A.U. (AENOR) uma revisão limitada do Inventário de Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) para elZ023 das suas actividades incluídas no relatório GEE datado de 03 de junho de 2024, que faz parte da presente Declaração.

A AENOR está acreditada pela Entidade Mexicana de Acreditação, com o número OVVGEI 004/14, de acordo com a Norma ISO 14065:2020, para a verificação das emissões de gases com efeito de estufa de acordo com os requisitos estabelecidos na Norma ISO 14064-3:2019 para os sectores da energia e dos resíduos.

Inventário de emissões de GEE emitido pela Organização: FCC CONSTRUCCIÓN S.A., com sede social em AV CAMINO DE SANTIAGO, 40. 28050 - MADRID.

Representante da organização: Diretor de Qualidade e RSE da FCC CONSTRUCCIÓN S.A.

A FCC CONSTRUCCIÓN S.A. foi responsável pela comunicação das suas emissões de GEE de acordo com a norma de referência UNE-EN ISO 14064-1:2019.

Objetivo

O âmbito da verificação é estabelecido para as actividades prestadas pela empresa em Espanha, Peru, Panamá, Portugal, Bulgária, Roménia, Nicarágua, Costa Rica, El Salvador, México, Colômbia, Chile, Reino Unido, Irlanda, Países Baixos, Bélgica, Noruega, Estados Unidos, Canadá, Qatar, Arábia Saudita e Austrália nas suas instalações. As instalações são entendidas como obras e centros fixos, incluindo escritórios, armazéns e parques de máquinas.

Foram considerados todos os gases com efeito de estufa emitidos pela organização. O inventário de emissões da FCC Construcción inclui as emissões de CO₂, CH₄ e N₂O.

Durante a verificação, a informação foi analisada de acordo com a abordagem de controlo operacional estabelecida na norma UNE-EN ISO 14064-1:2019. Por outras palavras, a empresa comunica todas as emissões de GEE atribuíveis às operações sobre as quais exerce controlo.

Actividades directas, actividades indirectas e exclusões da verificação

1. Para ISO 14064-1:2018:

- As actividades sujeitas as verificações são definidas em seis categorias (seguindo as orientações da norma ISO 14064-1:2018), que são
 - Categoria 1: Emissões e remoções directas de GEE.
 - Emissões associadas ao consumo de combustível no local.
 - Emissões associadas ao consumo de combustível em locais fixos.
 - Categoria 2: Emissões indirectas de GEE provenientes de energia importada.

Incluem as emissões provenientes da produção de eletricidade adquirida pela FCC Construcción. Estão divididas em:

 - Emissões associadas ao consumo de eletricidade no local.
 - Emissões associadas ao consumo de eletricidade em locais fixos.
 - Categoria 3: Emissões indirectas de GEE provenientes dos transportes.
 - Emissões associadas ao transporte de materiais consumidos a montante: Inclui o transporte para o local de betão, aglomerado de asfalto, solos, agregados, terra, aço, metais não ferrosos, tijolos, vidro e cimento.
 - Emissões associadas às deslocações em serviço do pessoal da empresa.
 - Emissões associadas às deslocações do pessoal da empresa para o local de trabalho.
 - Categoria 4: Emissões indirectas de GEE provenientes de produtos utilizados pela organização.
 - Emissões associadas à produção de materiais consumidos: São consideradas as emissões do fabrico de betão, aglomerado de asfalto, aço, metais não ferrosos, tijolos, vidro, cimento e isolamento.
 - São consideradas as emissões associadas à execução de unidades de trabalho subcontratadas: terraplenagem, estrutura de betão, colocação de vias, estrutura metálica e colocação de aglomerado betuminoso.
 - Emissões associadas ao transporte e gestão de resíduos e restos de materiais: São consideradas as emissões associadas ao transporte de restos de solo, restos de entulho limpo e transporte e deposição em aterro de RSU, entulho misto e madeira.
 - Emissões provenientes da produção de combustíveis e perdas durante o transporte e a distribuição de eletricidade
 - Emissões associadas ao consumo de água da rede de abastecimento
 - Categoria 5: Emissões indirectas de GEE associadas à utilização dos produtos da organização.

A organização não identificou quaisquer emissões associadas a esta categoria.
 - Categoria 6: Emissões indirectas de GEE provenientes de outras fontes.

A organização não identificou quaisquer emissões associadas a esta categoria.

Exclusões

A FCC Construcción decidiu excluir da quantificação as emissões fugitivas dos equipamentos de ar condicionado sobre os quais tem controlo, devido ao facto de estas terem uma baixa representatividade (<1%) em relação às emissões totais.

Actividades de atenuação e ano de referência

A empresa apresentou a quantificação das emissões de gases com efeito de estufa evitadas no ano 2023 devido à implementação de boas práticas no local. Estas acções que foram consideradas são as seguintes:

- para reutilizar o material no local e não o levar para um aterro.
- por neutralização do pH com CO₂.
- para a manutenção correcta das máquinas que operam no local.
- para controlo da velocidade de veículos em estaleiros de construção.
- para a eletricidade autoproduzida a partir de fontes renováveis para consumo próprio.

A organização definiu 2021 como o seu ano de referência.

Importância relativa

Para efeitos de verificação, foi acordado considerar como discrepâncias materiais as omissões, distorções ou erros que possam ser quantificados e que resultem numa diferença superior a 4,6% em relação ao total das emissões declaradas.

Critérios

Os critérios e informações tidos em conta para a verificação foram os seguintes

- ISO 14064-1:2018: Especificação com orientação, a nível organizacional, para a quantificação e comunicação das emissões e remoções de gases com efeito de estufa.
- ISO 14064-3:2019: Especificação com orientação para a validação e verificação das declarações de gases com efeito de estufa
- Directrizes da ENCORD - Rede Europeia de Empresas de Construção para a Investigação e Desenvolvimento.
- Guia básico para a quantificação das emissões de gases com efeito de estufa, versão 10.
- Guia para o cálculo das emissões de gases com efeito de estufa na construção fcc, versão 22.

Por último, foi verificado o Relatório de Emissões elaborado pela organização a 19 de abril de 2024. A AENOR declina expressamente qualquer responsabilidade por decisões, de investimento ou não, baseadas na presente declaração.

A AENOR declina expressamente qualquer responsabilidade por decisões, de investimento ou outras, baseadas nesta declaração.

Conclusão

Com base no exposto, e de acordo com o nível de garantia limitada, não existem provas que sugiram que as informações sobre as emissões de GEE comunicadas no relatório da organização, datado de 3 de junho de 2024, não representem corretamente as emissões das suas actividades.

Em conformidade com esta declaração, os dados relativos às emissões e reduções finalmente verificadas são enumerados a seguir:

Para ISO 14064-1:2018:

Emissões FCC CONSTRUCCION S.A.		t CO2e
Categoria 1: Emissões e remoções directas de GEE		47.950,35
- Emissões directas de combustão estacionária		38.578,48
- Emissões directas da combustão móvel		9.371,87
- Emissões fugitivas directas causadas pela libertação de GEE em sistemas antropogénicos		0
Categoria 2: Emissões indirectas de GEE por energia importada		78.278,48
	t CO2e (método de mercado)	t CO2e (método de localização)
- Emissões indirectas de GEE por eletricidade importada	78.278,48	78.278,48
Categoria 3: Emissões indirectas de GEE provenientes dos transportes		93.370,27
- Emissões causadas pelo transporte de materiais a montante		86.420,74
- Emissões causadas pelas deslocações dos trabalhadores de casa para o local de trabalho		4.996,52
- Emissões causadas por viagens de negócios		1.953,01
Categoria 4: Emissões indirectas de GEE provenientes de produtos utilizados pela organização		731.517,89
- Emissões associadas à produção dos materiais consumidos		671.012,69
- Emissões associadas à execução de unidades de trabalho subcontratadas		20.397,62
- Emissões provenientes dos transportes e da gestão de resíduos		17.591,61
- Emissões associadas às actividades de energia adquirida		22.420,10
- Emissões associadas ao consumo de água da rede de abastecimento		95,87
Categoria 5: Emissões indirectas de GEE associadas à utilização do produto da organização		0
Categoria 6: Emissões indirectas de GEE provenientes de outras fontes		0
Emissões totais		951.116,99

TOTAL DE CONSTRUÇÃO DA FCC (de acordo com o quadro de referência ENCORD)		t CO ₂ e
Construção		
1. Combustíveis (estaleiro)		46.690,36
2. Combustíveis (locais fixos)		1.259,98
3. Emissões fugitivas e de processo (emissões excluídas)		0
4. Energia eléctrica (estaleiro de construção)		77.750,13
5. Energia eléctrica (locais fixos)		528,35
6. Calor		0
7. Combustíveis para veículos		4.618,11
8. Deslocação do pessoal da empresa		549,27
9. Subcontratantes		20.397,62
10. Resíduos		17.591,61
11. Materiais		757.433,43
Emissões totais		926.818,86

REDUÇÕES (ACTIVIDADES DE ATENUAÇÃO E EMISSÕES QUANTIFICADAS)	
EMISSIONES DIRECTAS DE GEE.	
Para a manutenção correcta das máquinas que funcionam no local.	820,99
Para controlo da velocidade de veículos em estaleiros de construção.	35,17
EMISSIONES INDIRECTAS DE GEE.	
Para reutilizar o material no local e não o levar para aterro.	13.120,06
Por neutralização do pH com CO ₂	0
Para a eletricidade autoproduzida a partir de fontes renováveis	0,16
Redução total das emissões (tCO₂e):	13.976,38

Emissões, classificadas por categorias e âmbitos (de acordo com a UNE- ISO 14064-1:2019)	t CO2e - 2023 ESPANHA	t CO2e - 2023 PORTUGAL	t CO2e - 2023 BULGÁRIA	t CO2e - 2023 ROMÉNIA	t CO2e - 2023 REINO UNIDO	t CO2e - 2023 IRLANDA	t CO2e - 2023 BÉLGICA	t CO2e - 2023 NORUEGA
Âmbito 1 / Categoria 1: Emissões e remoções directas de GEE	10.161,95	1.892,56	0,00	1.861,56	232,79	0,00	0,00	45,79
associadas ao consumo de combustível no local	6.283,71	20,26	0,00	431,64	2,40	0,00	0,00	0,00
associadas ao consumo de combustível em locais fixos	3.878,24	1.872,30	0,00	1.429,92	230,39	0,00	0,00	45,79
Âmbito 2 /Categoria 2: Emissões indirectas de GEE causadas por energia importada	1.223,90	2,74	1,69	147,61	3,90	0,00	0,00	7,62
Abordagem direccionada	1.223,90	2,74	1,69	147,61	3,90	0,00	0,00	7,62
Foco no mercado	1.223,90	2,74	1,69	147,61	3,90	0,00	0,00	7,62
Âmbito 3	317.768,78	19.555,31	26,14	30.539,28	58.293,30	17,33	14,87	7.373,72
Categoria 3: Emissões indirectas de GEE provenientes dos transportes	25.775,07	7.110,89	26,04	25.429,23	11.479,93	17,33	14,87	780,08
associados às deslocações em serviço do pessoal da empresa	695,08	0,00	26,04	50,14	52,98	14,63	14,87	76,44
associados à deslocação para o local de trabalho	2.214,83	398,78	0,00	348,88	463,18	2,70	0,00	21,54
associados ao transporte de materiais consumidos	22.865,16	6.712,11	0,00	25.030,21	10.963,77	0,00	0,00	682,10
Categoria 4: emissões indirectas causadas por produtos utilizados pela organização	291.993,71	12.444,42	0,10	5.110,05	46.813,37	0,00	0,00	6.593,64
associados à produção de materiais consumidos	274.998,96	10.647,88	0,00	4.602,40	43.155,88	0,00	0,00	4.058,32
associados à execução de unidades de obras subcontratadas	6.111,92	578,48	0,00	51,47	579,74	0,00	0,00	811,85
associadas às actividades adquiridas relacionadas com a energia	2.545,07	438,40	0,10	446,19	3.032,21	0,00	0,00	851,44
associadas ao transporte e à gestão de resíduos e restos de materiais	8.301,62	779,60	0,00	9,52	45,30	0,00	0,00	871,09
associado ao consumo de água da rede de abastecimento	36,14	0,06	0,00	0,47	0,24	0,00	0,00	0,94
Emissões totais	329.154,63	21.450,61	27,83	32.548,45	58.529,99	17,33	14,87	7.427,13

Emissões, classificadas por categorias e âmbitos (de acordo com a UNE-ISO 14064-1:2019)	t CO2e -2023 PAÍSES BAIXOS	t CO2e – 2023 NICARÁGUA	t CO2e – 2023 COSTA RICA	t CO2e – 2023 PANAMÁ	t CO2e – 2023 EL SALVADOR	t CO2e -2023 MÉXICO	t CO2e – 2023 COLÔMBIA	t CO2e -2023 CHILE
Âmbito 1 / Categoria 1: Emissões e remoções directas de GEE	64,42	118,04	1,79	125,92	0,00	5,86	0,93	1.709,04
associadas ao consumo de combustível no local	0,00	0,00	0,00	20,19	0,00	0,50	0,00	1.016,17
associadas ao consumo de combustível em locais fixos	64,42	118,04	1,79	105,73	0,00	5,36	0,93	692,87
Âmbito 2 /Categoria 2: Emissões indirectas de GEE causadas por energia importada	114,60	6,27	0,00	111,05	0,06	4,79	1,02	87,49
Abordagem direccionada	114,60	6,27	0,00	111,05	0,06	4,79	1,02	87,49
Foco no mercado	114,60	6,27	0,00	111,05	0,06	4,79	1,02	87,49
Âmbito 3	123.460,57	114,72	4,62	107,43	2,08	108,57	66,24	70.607,89
Categoria 3: Emissões indirectas de GEE provenientes dos transportes	11.027,65	81,90	4,13	59,66	2,06	106,68	65,94	5.164,11
associados às deslocações em serviço do pessoal da empresa	91,13	0,00	0,00	38,93	0,00	74,21	25,69	124,72
associados à deslocação para o local de trabalho	0,00	81,90	4,13	20,73	2,06	32,47	40,25	91,06
associados ao transporte de materiais consumidos	10.936,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.948,33
Categoria 4: emissões indirectas causadas por produtos utilizados pela organização	112.432,92	32,82	0,49	47,77	0,02	1,89	0,30	65.443,78
associados à produção de materiais consumidos	106.609,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.942,84
associados à execução de unidades de obras subcontratadas	5.591,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,62
associadas às actividades adquiridas relacionadas com a energia	17,01	30,50	0,00	41,32	0,01	1,89	0,30	398,06
associadas ao transporte e à gestão de resíduos e restos de materiais	214,97	2,25	0,02	6,34	0,01	0,00	0,00	173,93
associado ao consumo de água da rede de abastecimento	0,00	0,07	0,47	0,11	0,00	0,00	0,00	13,33
Emissões totais	123.639,59	239,03	6,41	344,40	2,14	119,22	68,19	72.404,42

Emissões, classificadas por categorias e âmbitos (de acordo com a UNE- ISO 14064-1:2019)	t CO2e – 2023 PERU	t CO2e – 2023 EUA	t CO2e – 2023 CANADÁ	t CO2e – 2023 CATAR	t CO2e – 2023 AUSTRÁLIA	t CO2e – 2023 ARÁBIA SAUDITA	EMISSIONES TOTAIS
Âmbito 1 / Categoria 1: Emissões e remoções directas de GEE	2.984,78	0,00	0,00	0,00	0,00	28.744,92	47.950,35
associadas ao consumo de combustível no local	2.151,80	0,00	0,00	0,00	0,00	28.651,81	38.578,48
associadas ao consumo de combustível em locais fixos	832,98	0,00	0,00	0,00	0,00	93,11	9.371,87
Âmbito 2 /Categoria 2: Emissões indirectas de GEE causadas por energia importada	947,92	7,29	0,83	0,00	46,71	75.562,99	78.278,48
Abordagem direccionada	947,92	7,29	0,83	0,00	46,71	75.562,99	78.278,48
Foco no mercado	947,92	7,29	0,83	0,00	46,71	75.562,99	78.278,48
Âmbito 3	155.569,73	130,61	387,09	19,83	92,70	40.627,35	824.888,16
Categoria 3: Emissões indirectas de GEE provenientes dos transportes	2.403,07	130,18	387,05	19,83	90,31	3.194,26	93.370,27
associados às deslocações em serviço do pessoal da empresa	142,06	130,18	225,57	7,90	78,98	83,46	1.953,01
associados à deslocação para o local de trabalho	10,51	0,00	161,48	11,93	11,33	1.078,76	4.996,52
associados ao transporte de materiais consumidos	2.250,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032,04	86.420,74
Categoria 4: emissões indirectas causadas por produtos utilizados pela organização	153.166,66	0,43	0,04	0,00	2,39	37.433,09	731.517,89
associados à produção de materiais consumidos	144.425,69	0,00	0,00	0,00	0,00	18.571,22	671.012,69
associados à execução de unidades de obras subcontratadas	2.141,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615,56	20.397,62
associadas às actividades adquiridas relacionadas com a energia	861,03	0,42	0,04	0,00	2,32	13.753,79	22.420,10
associadas ao transporte e gestão de resíduos e restos de materiais	5.695,31	0,00	0,00	0,00	0,07	1.491,58	17.591,61
Associado ao consumo de água da rede de abastecimento	43,09	0,01	0,00	0,00	0,00	0,94	95,87
Emissões totais	159.502,43	137,90	387,92	19,83	139,41	144.935,26	951.116,99

Emissões , classificadas por blocos de emissões (de acordo com o valor de referência) ENCORD)	1. Combustíveis (estaleiro)	2. Combustíveis (instalações fixas)	3. Emissões fugitivas e emissões evasivas processo	4. Energia eléctrica (estaleiro)	5. Energia eléctrica (centros fixos)	6. Calor	7. Combustíveis para veículos	8. Transportes públicos	9. Subcontratantes	10. Resíduos	11. Materiais	Emissões totais
Espanha	9.663,05	498,89	0,00	917,43	306,47	0,00	2.300,36	71,21	6.111,92	8.301,62	297.864,12	326.035,07
Portugal	1.817,29	75,27	0,00	0,00	2,74	0,00	394,00	5,00	578,48	779,60	17.359,99	21.012,37
Bulgária	0,00	0,00	0,00	0,00	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,69
Roménia	1.462,64	398,92	0,00	115,89	31,72	0,00	349,31	0,00	51,47	9,52	29.632,61	32.052,08
Reino Unido	230,39	2,40	0,00	3,90	0,00	0,00	443,56	20,10	579,74	45,30	54.119,65	55.445,04
Irlanda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70
Bélgica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1,33
Noruega	45,79	0,00	0,00	7,62	0,00	0,00	0,20	21,50	811,85	871,09	4.740,42	6.498,47
Países Baixos	64,42	0,00	0,00	114,60	0,00	0,00	2,22	5,00	5.591,44	214,97	117.546,02	123.538,67
Nicarágua	0,00	118,04	0,00	0,00	6,27	0,00	81,90	0,00	0,00	2,25	0,00	208,46
Costa Rica	0,00	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00	4,13	0,00	0,00	0,02	0,00	5,94
Panamá	0,00	125,92	0,00	0,00	111,05	0,00	20,70	0,00	0,00	6,34	0,00	264,01
El Salvador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	2,06	0,00	0,00	0,01	0,00	2,13
México	0,00	5,86	0,00	0,00	4,79	0,00	30,34	2,30	0,00	0,00	0,00	43,29
Colômbia	0,00	0,93	0,00	0,00	1,02	0,00	40,30	0,00	0,00	0,00	0,00	42,25
Chile	1.695,43	13,61	0,00	81,96	5,53	0,00	73,87	17,80	915,62	173,93	68.891,17	71.868,92
Peru	2.966,43	18,35	0,00	945,74	2,18	0,00	8,40	2,00	2.141,54	5.695,31	146.676,19	158.456,14
Estados Unidos	0,00	0,00	0,00	0,00	7,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,29
Canadá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	144,07	17,40	0,00	0,00	0,00	162,30
Qatar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11,90
Austrália	0,00	0,00	0,00	0,00	46,71	0,00	8,70	2,70	0,00	0,07	0,00	58,18
Arábia Saudita	28.744,92	0,00	0,00	75.562,99	0,00	0,00	698,06	384,26	3.615,56	1.491,58	20.603,26	131.100,63
TOTAL	46.690,36	1.259,98	0,00	77.750,13	528,35	0,00	4.618,11	549,27	20.397,62	17.591,61	757.433,43	926.818,86

EMISSÕES EVITADAS (ACÇÕES ORIENTADAS E EMISSÕES QUANTIFICADAS)

Emissões evitadas	t CO2e 2023					EMISSÕES TOTAIS
	para reutilizar o material no local e não o levar para um aterro	por neutralização do pH com CO ₂	para a manutenção correcta das máquinas que trabalhos no local	para controlo da velocidade de veículos em estaleiros de construção	para a eletricidade autoproduzida a partir de fontes renováveis	
Espanha	2.862,65	0,00	393,85	21,76	0,16	3.278,42
Portugal	449,75	0,00	88,44	2,62	0,00	540,81
Bulgária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roménia	0,00	0,00	76,98	0,02	0,00	77,00
Reino Unido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irlanda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bélgica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Noruega	1.440,04	0,00	2,41	7,62	0,00	1.450,07
Países Baixos	127,40	0,00	3,39	0,67	0,00	131,46
Nicarágua	0,00	0,00	6,21	0,00	0,00	6,21
Costa Rica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Panamá	0,00	0,00	4,35	0,00	0,00	4,35
El Salvador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
México	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colômbia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Chile	0,00	0,00	89,23	2,48	0,00	91,71
Peru	99,38	0,00	156,13	0,00	0,00	255,51
Estados Unidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Canadá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qatar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arábia Saudita	8.140,84	0,00	0,00	0,00	0,00	8.140,84
Austrália	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total FCC Construcción	13.120,06	0,00	820,99	35,17	0,16	13.976,38

En Madrid a 17 de Junio de 2024



Rafael García Meiro
Consejero Delegado / CEO